



A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via
CREA NET

Contratado

ENGENHEIRA CIVIL 058714-5
JULIANA AÍSI BREGER CENCI
RUA SRO JOAO BATISTA 97 CAMPOS NOVOS
SALA 01 CENTRO 89620-000 SC Fone: 4935411512
Fax: -- CPF:020.542.589-54 Normal
juaisi@hotmail.com

Empresa Executora:

AMPLASC ASSOC DE MUN DO PLANALTO SUL DE SC
048667-5

Fone: Fone: Fax:

89620-000 SC Normal

Contratante

Prefeitura Municipal de Abdon Batista 78511052000110
Rua João Santin
Centro
89636-000 ABDON BATISTA SC

Resumo do Contrato

Refere-se a PROJETO de edificação destinada a garagem municipal, sendo: alvenaria, estrutura em concreto pré-moldado, instalações hidro sanitárias e elétricas, preventivo contra incêndio por conjunto de extintores, rede de hidrantes, saídas de emergência, iluminação de emergência, sinalização de emergência e gás canalizado; perfazendo área de 2.045,09m2.

Início em: 02/02/2015 Término em: 13/02/2015 Honorários: Salário

Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

Prefeitura Municipal Abdon Batista 78511052000110
Rua Angelo Luiz Zanchett
Centro
89636-000 ABDON BATISTA SC

Assinaturas

CAMPOS NOVOS
11/02/2015

JULIANA AÍSI BREGER CENCI
020.542.589-54

Prefeitura Municipal de Abdon Batista
78511052000110

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5355430-1

Participação Técnica Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
12 ##	R0109	2.045,09	14
12 ##	R0315	2.045,09	14
12 ##	R0425	2.045,09	14
12 ##	B1106	2.045,09	14
12 ##	G1103	2.045,09	14
12 ##	G1105	2.045,09	14
12 ##	G1106	2.045,09	14
12 ##	G1107	2.045,09	14
12 ##	G1108	2.045,09	14

Entidade de Classe
AENCMOC

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.